



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 02/25
Presidente

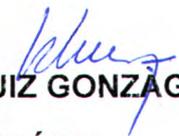
INDICAÇÃO N. 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76– Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que junto ao **DERACRE - Departamento Nacional de Estradas Rodagem** faça a recuperação (tapa buraco) do trecho do ramal Nabor Júnior, localizado na BR 364, km 80 no Município de Senador Guimard.

A manutenção do ramal é de suma importância para a população, principalmente a população da Comunidade, que poderá ter a chance de ter dignidade com o acesso a saúde e educação.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”.
06 de Fevereiro de 2025.


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


DEPUTADO LUIZ GONZAGA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CHICO VIGA
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria da infraestrutura da região situada na BR-364, km 80, em Senador Guiomard, que atualmente é uma área de grande potencial agrícola, destacando-se na produção de café, milho e pecuária de corte. A proposta busca atender a uma demanda essencial da população local, composta por mais de 300 famílias, que enfrentam dificuldades significativas devido às condições precárias de acesso.

1. Melhoria no acesso à escola: A distância e a qualidade das estradas são fatores que impactam diretamente o acesso dos alunos à escola, comprometendo o direito à educação e dificultando a frequência escolar, especialmente em períodos de chuva. A melhoria da infraestrutura viária garantirá um transporte mais seguro e eficiente para as crianças e jovens da região, promovendo a inclusão educacional e a redução da evasão escolar.

2. escoamento da produção local: A localidade, reconhecida pela produção de café, milho e pecuária de corte, enfrenta desafios para o escoamento de sua produção devido às condições inadequadas das estradas. Melhorias na infraestrutura viária possibilitarão o transporte mais ágil e seguro dos produtos para mercados e pontos de comercialização, o que resultará no aumento da competitividade e, conseqüentemente, na geração de renda para as famílias envolvidas.

3. Impacto social e econômico: A ação beneficiará diretamente as mais de 300 famílias que residem na região, proporcionando melhorias na qualidade de vida, acesso à educação e aumento na produtividade agrícola. Além disso, o

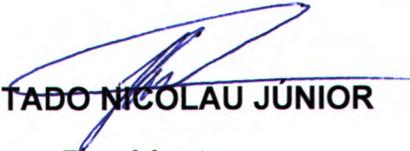
Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de duas partes distintas: uma assinatura mais fluida e rápida à esquerda, e uma assinatura mais detalhada e decorativa à direita.

escoamento eficiente da produção impulsionará a economia local, criando oportunidades para novos negócios e empregos.

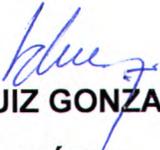
Conclusão: A indicação de melhorias na infraestrutura dessa região representa um passo fundamental para o desenvolvimento local, garantindo mais igualdade de acesso à educação e fortalecendo a economia com a melhoria nas condições de escoamento da produção. Trata-se de um investimento estratégico que visa melhorar a qualidade de vida da população e promover o crescimento sustentável da região.

Diante do acima exposto, pedimos ao GOVERNADOR DO ESTADO, que junto ao Deracre-Departamento de Estradas e Rodagens, determine à realização da ação imediata no referido local.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",
06 de Fevereiro de 2025.



DEPUTADO NICOLAU JÚNIOR
Presidente



DEPUTADO LUIZ GONZAGA
1ºSECRETÁRIO

DEPUTADO CHICO VIGA
2ºSECRETÁRIO